

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 88/05)

Número do auxílio	X 5/2008	
Estado-Membro	Estónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Estónia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Ettevõtluse Arendamise Sihtasutus Aadress: Liivalaia 13/15, Tallinn 10118, Eesti <a href="http://www.eas.ee">http://www.eas.ee</a>	
Título da medida de auxílio	Turismitoodete arendamise väikeprojektide toetamise meede	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Majandus- ja kommunikatsiooniministri 19. augusti 2008. a määrus nr 75 „Turismitoodete arendamise väikeprojektide toetamise tingimused ja kord“ (RTL, 26.08.2008, 72, 1013)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.08.2008 - 31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EEK 16,70 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Euroopa Regionaalarengu Fond - 100,00 EEK (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<https://www.riigiteataja.ee/ert/act.jsp?id=13017398>

Número do auxílio	X 6/2008	
Estado-Membro	Estónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	Estonia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Ettevõtluse Arendamise Sihtasutus Aadress: Liivalaia 13/15, Tallinn 10118, Eesti <a href="http://www.eas.ee">http://www.eas.ee</a>	
Título da medida de auxílio	Turismitoodete arendamise toetamise meede	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Majandus- ja kommunikatsiooniministri 19. augusti 2008. a määrus nr 74 „Turismitoodete arendamise toetamise tingimused ja kord” (RTL, 26.08.2008, 72, 1012)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.08.2008 - 31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EEK 50,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Euroopa Regionaalarengu Fond - 300,00 EEK (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	30,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.riigiteataja.ee/ert/act.jsp?id=13017394>

Número do auxílio	X 10/2008
Estado-Membro	Estónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Estonia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º
Entidade que concede o auxílio	Põllumajanduse Registrate ja Informatsiooni Amet (PRIA) Narva mnt 3 Tartu 51009 <a href="http://www.pria.ee/">http://www.pria.ee/</a>
Título da medida de auxílio	Metsandussaadustele lisandväärtuse andmise investeeringutoetus

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Põllumajandusministri 21. august 2008. a määrus nr 87 „Metsandussaadustele lisandväärtuse andmise investeeringutoetuse saamise nõuded, toetuse taotlemise ja taotluse menetlemise täpsem kord” (RTL 2008, 73, 1016)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XS221/2007 Muudatuse eesmärk on Eesti maaelu arengukava 2007-2013 meetme 1.5 „Metsa majandusliku väärtuse parandamine ja metsandussaadustele lisandväärtuse andmine” alategevuse metsandussaadustele lisandväärtuse andmine, määruse (EÜ) nr 800/2008 tingimustega vastavusse viimine.	
Duração	01.09.2008 - 31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EEK 17,67 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Maaelu Arengu Euroopa Põllumajandusfond (EAFRD) Eesti Maaelu Arengukava 2007-2013 alusel. - 79,50 EEK (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	50,00 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	50,00 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<https://www.riigiteataja.ee/ert/act.jsp?id=13017779>

Número do auxílio	X 14/2008
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	BRANDENBURG N.º 3, alínea a), do artigo 87.º
Entidade que concede o auxílio	LASA Brandenburg GmbH Wetzlarer Straße 54 14482 Potsdam <a href="http://www.lasa-brandenburg.de">http://www.lasa-brandenburg.de</a>
Título da medida de auxílio	Richtlinie zur Förderung der Kompetenzentwicklung durch Qualifizierung in kleinen und mittleren Unternehmen im Land Brandenburg

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Landeshaushaltsordnung des Landes Brandenburg nebst den dazu erlassenden Verwaltungsvorschriften Gesetz- und Verordnungsblatt für das Land Brandenburg Teil I vom 21.04.1999 (GVBl. I/99, S. 106), zuletzt geändert durch Artikel 14 des Gesetzes vom 28.06.2006 (GVBl. I/06, S. 74, 85)	
Tipo de medida	Regime de auxílios -	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	01.07.2008 - 31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 7,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60,00 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

[http://www.lasa-brandenburg.de/fileadmin/user\\_upload/FM-dateien/foerderprog/rl\\_kompetenzentwicklung.pdf](http://www.lasa-brandenburg.de/fileadmin/user_upload/FM-dateien/foerderprog/rl_kompetenzentwicklung.pdf)

Número do auxílio	X 17/2008
Estado-Membro	Estónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	—
Entidade que concede o auxílio	Enterprise Estonia Liivalaia 13/15, 10118 Tallinn <a href="http://www.eas.ee">http://www.eas.ee</a>
Título da medida de auxílio	Aid for the involvement of highly qualified personnel.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Title: 1) „Arendustöötajate kaasamise toetamise tingimused ja kord”, Majandus- ja kommunikatsiooniministri 23. septembri 2008. a määrus nr 81 (RTL, 29.09.2008, 81, 1120).
Tipo de medida	Regime de auxílios -
Alteração de uma medida de auxílio existente	—

Duração	29.09.2008 - 31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EEK 35,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	European Social Fund - 210,00 EEK (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	—	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<http://www.riigiteataja.ee/ert/act.jsp?id=13032202>